DECRETO N. 21.874, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Promove Praça PM do QPMP-0 na Polícia Militar do Estado de Rondônia pelo Critério de Bravura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 7º e artigo 27, alínea “b”, ambos do Decreto nº 4.923, de 20 de dezembro de 1990, e considerando as deliberações do Conselho Especial, instaurado por meio da Portaria nº 086/DP-5, de 31 de outubro de 2016, quanto ao esclarecimento da conduta do Policial Militar,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, à graduação de Cabo PM do QPMP-0, pelo Critério de Bravura, o SD PM RE 09439-4 MARLON JOSÉ RIBEIRO MORAES, a contar de 14 de maio de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 2017, 129º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador